

## **PORTARIA IPREM DB 143/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Luciane de Fatima Ferreira Cherubini, portadora do CPF: \*\*\*461.096-\*\*, na condição de cônjuge; e, Daniel Ferreira Cherubini, portador do CPF: \*\*\*906.966-\*\*, na condição de filho menor de 18 anos, do servidor ativo José Aparecido Cherubini, portador do CPF \*\*\*452.408-\*\*, matrícula 14651-2, servidor no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem (NI III) A-34.00, falecido em 27/06/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, fracionado igualitariamente. O valor total atual do benefício é de R\$3.082,10 (três mil, oitenta e dois reais e dez centavos), que será rateado em cotas partes de 50% para cada dependente. Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019. O benefício será concedido ao cônjuge por um período de 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 37, inciso IV, alínea "g" da Lei 4643/07, com alterações trazidas pela Lei 5711/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 27/06/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroni
DIRETORA DE BENEFÍCIOS





